



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 2005/2022

São Luís, 06 de janeiro de 2022

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Vice-Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-Geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário Geral
- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretária de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Francisco Moreno Dutra - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Iuri Santos Sousa - Coordenador de Licitação e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Presidência	2
Portaria	2
Gabinete dos Relatores	2
Despacho	2
Secretaria de Gestão	3
Outros	3
Portaria	3

Presidência**Portaria**

PORTARIA TCE/MA Nº 907, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exclusão da lista de inadimplentes de gestores que não apresentaram a prestação de contas anual referente ao exercício financeiro 2011 e 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a autorização prevista no art. 2º da Resolução TCE/MA nº 177, de 04 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a autorização prevista no art. 3º da Resolução TCE/MA nº 267, de 12 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o gestor abaixo discriminado, constante nas Resoluções TCE/MA nº 177, de 04 de abril de 2012 e nº 267, de 12 de abril de 2017, da relação de inadimplentes em relação a entrega da prestação de contas anual dos exercícios financeiros 2011 e 2016.

PREFEITURA	GESTOR
Afonso Cunha	José Leane de Pinho Borges

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de dezembro de 2021.

Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Presidente TCE/MA

Gabinete dos Relatores**Despacho**

Processo nº 5125/2021 – TCE/MA (Processo Eletrônico)

Natureza: Fiscalização

Exercício financeiro: 2016

Entidade: Prefeitura Municipal de Loreto/MA

Interessado: Germano Martins Coelho

Assunto: Prorrogação de Prazo

DESPACHO nº 13/2022-GCONS04/ESC

Ante o disposto no § 4º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial, a fim de que o interessado providencie as informações mencionadas no Relatório de Instrução nº 33/2021 – NUFIS II/LIDERANÇA 6.

Dar ciência às partes, por meio de publicação desta decisão no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas.

São Luís, (MA), 05 de janeiro de 2022.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

Secretaria de Gestão

Outros

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO No 004/2021 – COLIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6916/2021 - COLIC/TCE-MA. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços de organização de eventos, serviços correlatos e suporte, incluindo planejamento operacional, organização, execução, decoração, serviço de filmagem, fotografia, projeção e acompanhamento para cada evento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, conforme especificações e condições descritas no Anexo I – Termo de Referenciado Edital. PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa vencedora do Grupo 01 (Itens 01, 02, 03 e 04): ENPHOC – EVENTOS, MARKETING E TURISMO EIRELI, CNPJ 03.625.819/0001-32 com valor global total adjudicado de R\$ 489.998,40 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 489.998,40 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE: 05/01/2022. São Luís - MA, 05 de janeiro de 2022. Catarina Delmira Boucinhas Leal. Pregoeira.

Portaria

PORTARIA TCE/MA Nº 38, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Alteração e remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício 2022, da servidora Ana Cristina Lima Cardoso, matrícula nº 8102, Auditora Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 880/2021, para o período de 04/07 a 02/08/2022, conforme memorando nº 002/2022-GPROC4/DPS.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de janeiro de 2022.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal

Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 39, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Alteração de férias do servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, referentes ao exercício 2022, do servidor Júlio César Silva Costa, matrícula nº 11247, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Assessor de Procurador de Contas deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 880/2021, para o período de 01/06 a 30/06/2022, conforme memorando nº 001/2022/GPROC4/DPS.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de janeiro de 2022.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 41 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Suspensão e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias regulamentares, exercício de 2021, do servidor Charles Nunes Abreu, matrícula nº 2857, Ajudante de Conservação e Limpeza deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 880/21, devendo retornar ao gozo dos 30 (trinta) dias nos períodos 21/02 a 07/03/2022 (15 dias) e 04/07 a 18/07/2022 (15 dias), conforme Memorando nº 004/2022/GPROC4/DPS.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de janeiro de 2022.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão